

EDITAL SEAD N.º 119-02/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta nos processos n.º 19658/2014, 19718/2014 e 19719/2014 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas, deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para admissão, em até 15 (quinze) dias, nos empregos que menciona, por terem sido aprovadas em Concurso Público, conforme Editais de Abertura n.º 150-02/2010, 156-03/2011 e 128-01/2013, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 044-03/2011**
JULIE HENRIETE DE CASTRO - Classificação 58º lugar
- **Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 010-02/2012**
HORTENCIA FONTANA - Classificação 66º lugar
- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**
SIMONE BEATRIZ PUHL - Classificação 101º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 25 de junho de 2014.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,
Secretário de Administração.

abc.